



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXMOS SENHORES
ASMAA ALGARVE SURF AND MARINE
ACTIVITIES
R. DR. ALBERTO IRIA, LOTE 12 R/C DTO
8600-580 LAGOS

N/Refª:(33 /CEIOP

Data: 26 de julho de 2016

A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas apreciou a Nota de admissibilidade da Petição nº136/XIII/1^a, de que são subscritores, tendo deliberado que “analisando a formulação do pedido apresentado perante a Assembleia da República, entende-se que o seu objeto não está especificado com clareza, pelo que se propõe que a signatária seja convidada a completar o pedido apresentado perante a Assembleia da República, especificando-o com clareza, conforme previsto no nº 5 do artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.”.

Para o efeito ficam, na qualidade de Peticionantes, notificados que o deverão fazer no prazo de 20 dias, com a advertência de que o não suprimento da deficiência apontada determina o arquivamento liminar da Petição, conforme previsto no nº 6 do artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Nesta temática, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas já discutiu, em 15 de Junho passado, os Projetos de Resolução n.º 115/XII/1.^a (PAN) – Recomenda ao Governo a revogação imediata de todos os contratos para a concessão de direitos de prospeção, desenvolvimento e produção de petróleo, n.º 132/XIII/1.^a (BE) – Pela suspensão imediata dos processos de concessão, exploração extração de petróleo e gás no Algarve, e n.º 307/XIII/1.^a (PCP) – Pela avaliação dos riscos ambientais e do impacto noutras atividades económicas resultante da prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e/ou gás natural no Algarve e na Costa Alentejana, e, ainda, com referência aos Projetos de Resolução n.º 376/XIII/1.^a (PSD) – “Acompanhamento e monitorização dos processos de prospeção e pesquisa de hidrocarbonetos no Algarve e na Costa Alentejana”, n.º 385/XIII/1.^a (PEV) – “Determina a suspensão dos contratos para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás no Algarve e na Costa Alentejana”, e n.º 389/XIII/1.^a (PS) – “Recomenda ao Governo que proceda à avaliação dos atuais contratos de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo existentes no Algarve e na Costa



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Alentejana e adote mecanismos de acompanhamento”, o que poderá consultar na página internet da Comissão:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=40504>

Com os melhores cumprimentos,

Helder Amaral

Presidente